



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Corregedoria-Geral

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA CGDP Nº 008, DE 31 DE JULHO DE 2024.

ERRATA

Na portaria DPES nº 759, publicada no dia 31/07/2024, que se refere a revogação do gozo de férias da Servidora Pública **MARCELA BUNGENSTAB MASSINI**.

Onde se lê:

... a partir do dia 30/07/2024 e SUSPENDER 9 (nove) referente ao período aquisitivo 2022/2023 por necessidade do serviço público...

Leia-se:

... a partir do dia 30/07/2024 e SUSPENDER 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo (2022/2023) por necessidade do serviço público ...

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Geral

Protocolo 1373723

PORTARIA DPES Nº 777, DE 31 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 733, de 26.07.2024, a Defensora Pública **Flávia Benevides de Souza Costa** para atuação na 6ª Defensoria Recursal Cível de Vitória: 01.08 a 30.08.2024, revogando-se a portaria DPES Nº 766, de 30 de julho de 2024.

Vitória, 31 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1373843

PORTARIA Nº. 775 DE 31 DE JULHO DE 2024 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 664 de 12 de julho de 2024, publicada no DIO em 15 de julho de 2024 que se refere a designação do servidor **RODRIGO PUTON** para responder como Gerente DPES, Ref. QCE-03, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir do dia 30/07/2024.

Vitória, 31 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1373846

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual nº 55/94 e a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

CONSIDERANDO a finalização dos Diagnósticos Situacionais dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública (Núcleo de Presos Provisórios, Núcleo de Defesa Agrária e Moradia, Núcleo dos Direitos Humanos, Núcleo dos Tribunais Superiores, Núcleo de Execução Penal, Núcleo da Infância e Juventude, Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher e Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos), do Núcleo Recursal, das Defensorias localizadas no Edifício Trade Center, do Núcleo Cível do Município de Vitória e dos Núcleos localizados nos Municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha, Viana, Guarapari, Aracruz, Domingos Martins, Venda Nova do Imigrante e Piúma;

FAZ SABER, a todos quantos a presente portaria virem ou dela tiverem conhecimento, que será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos Núcleos Especializados e Núcleos de Atendimento supramencionados, no período compreendido entre a data da publicação da presente portaria e o dia 20 de dezembro de 2024, nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, II da Lei Complementar Estadual nº 55/94, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail corregedoria@defensoria.es.def.br.

Art. 1º. Ficam estabelecidos como pontos de aprofundamento de análise:

I) a fila de atendimento;

II) a periodicidade do(a) Defensor(a) Público(a) ao Núcleo de Atendimento;

III) e a qualidade das petições protocoladas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2024.

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor Geral
Protocolo 1373678

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 776, 31 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 21ª Sessão Ordinária (biênio 2022-2024) que será realizada de forma híbrida - presencial (na sede do Conselho) e virtual - no dia 02 de agosto de 2024, às 09h, com a seguinte pauta:

1 - PROCESSO PARA VOTAÇÃO

1.1 Processo nº 00003990/2022

Conselheiro relator: Saulo Alvim Couto
Assunto: Projeto de Resolução CSDPES que dispõe sobre a fixação de atribuição dos órgãos de atuação da DPES.

2 - ORDEM DO DIA

2.1 Processo nº 00006464/2024

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Edital para abertura das eleições dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio de 2024/2026

Vitória/ES, 31 de Julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 1373332

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 778 DE 31 DE JULHO DE 2024

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE YURI GUSTAVO LEMPE lotado na Gerencia de Tecnologia da Informação, a partir de 01.08.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FABIO LUIS RIBEIRO ANDRADE lotado na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, a partir de 01.08.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ISABELA ARAUJO AMARAL lotada na Coordenação de Execução Penal, a partir de 01.08.2024.

Vitória, 31 de julho de 2024
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1373798

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

I9 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.718.987/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 64663/2023, a Licença Municipal de Regularização nº 1037/2024, para a atividade de "armazenamento de cargas gerais (equipamentos e insumos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade da Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Bairro Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES, CEP 29164-153.

Protocolo 1367205

COMUNICADO

A Empresa Pilarquim BR Comercial Ltda. Estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 2811 conjunto 407/408 - Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 00.642.795/0001-31, torna pública a sua intenção de requerer o Cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF do produto agrotóxico GANADOR registrado no MAPA sob o número 01908.

Protocolo 1368616

COMUNICADO

A Empresa Pilarquim BR Comercial Ltda. Estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 2811 conjunto 407/408 - Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 00.642.795/0001-31, torna pública a sua intenção de requerer o Cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF do produto agrotóxico BRANIL 800 WG registrado no MAPA sob o número 01621.

Protocolo 1368628

NG BULLUS E CIA LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº E 3124/2024, Licença De Operação, para Posto Revendedor de Combustível Com Uso de Tanque Enterrado e Trocador de Óleo, na Avenida Avides Fraga, nº 285, Bairro São Pedro, Muqui - ES.

Protocolo 1369295

COMUNICADO

VDS DIESEL LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. N.º 7116/2022, Licença Municipal de Operação (Renovação) para atividade de Reparação, retífica, manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, com troca de óleo na Rod. Governador Mario Covas, s/n.º, Galpão 01, Bairro Primavera, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1369635